

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001878/2023	Pablo Octavio de Figueiredo Pinho	Prefeitura Municipal de Luciara	03.503.620/0001-31	PT n° 171271/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.

Em substituição